GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 725 DE 13 DE Dezembro DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ RIBAMAR COSTA, Médico, Cadastro nº 17.725/26, para a cidade de Fortaleza-CE, a fim de fazer estágio em Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Escola da Universidade Federal do Ceará, por um período de 01 (um) ano a partir de 02 de janeiro de 1 983.

Porto Velho-RO, 13 de Dezembro de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Boletim de Serviço nº 56 de 15/11/82
Editino